



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2126377
Ref.: Processo nº 2022/72942

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2022-SEAC/PA

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2022-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC
E A DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA
E MAO DE OBRA LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-810, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto Governamental publicado no DOU nº 35.849, em 10/06/2024, e a **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP 66.615-080, telefones nº (91) 3347-9896 e (91) 3347-9878, tributos.diamond@gmail.com e diamondserviceltda@gmail.com, neste ato representada pelos senhores **MAURO LUIS NUNES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 395.317.752-49, residente e domiciliado na Avenida Ananin, s/n, nº 400, Condomínio Ilhas do Pará, Casa 369, Bairro Centro, CEP 67030-900, Ananindeua/PA, e **JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 468.541.182-04, residente e domiciliado na Travessa Carlos de Carvalho, nº 1066, Bairro do Jurunas, CEP 66030-000, Belém/PA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com os despachos, parecer jurídico e demais elementos constantes no Processo Administrativo Processo E-2024/2126377 (Ref.: Processo nº 2022/72942) e Pregão Eletrônico 009/2022 – SEAC/PA, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2126377
Ref.: Processo nº 2022/72942

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de repactuação do Contrato Administrativo nº. 039/2022-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, para prestação de serviços de agente de portaria, para atender 2 (duas) unidades das Usinas da Paz – USIPAZ: Canaã dos Carajás e Parauapebas, referente ao exercício de 2024, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025-SEAC/SINELPA (data base JANEIRO-2024 - MTE sob o nº PA000056/2024), com fundamento no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

- 2.1.** 1º Termo de Apostilamento, para atualização da dotação orçamentária, assinado em 31/03/2023 e publicado no DOE n.º 35.349, de 03/04/2023;
- 2.2.** 1º Termo Aditivo, para renovação da vigência contratual por 12 (doze) meses e repactuação de 16,34% do valor do Contrato, assinado em 29/09/2023 e publicado no DOE n.º 35.560, de 02/10/2023;
- 2.3.** 2º Termo de Apostilamento, para alteração da razão social desta Secretaria, assinado em 13/12/2023 e publicado no DOE n.º 35.644, de 14/12/2023;
- 2.4.** 3º Termo de Apostilamento, para atualização da dotação orçamentária de 2024, assinado em 02/02/2024 e publicado no DOE n.º 35.725, de 27/02/2024;
- 2.5.** 2º Termo Aditivo, para renovação da vigência contratual por 12 (doze) meses, assinado em 09/09/2024 e publicado no DOE n.º 35.957, de 10/09/2024;
- 2.6.** 4º Termo de Apostilamento, para atualização da dotação orçamentária de 2025, assinado em 23/01/2025 e publicado no DOE n.º 36.113, de 27/01/2025;
- 2.7.** 3º Termo Aditivo, para acréscimo de 7,66% ao valor do Contrato, assinado em 24/01/2025 e publicado no DOE n.º 36.113, de 27/01/2025;
- 2.8.** 4º Termo Aditivo, para renovação da vigência contratual por 12 (doze) meses, assinado em 29/09/2025 e publicado no DOE n.º 36.381, de 30/09/2025.
- 2.9.** 5º Termo Aditivo, para repactuação do Contrato, referente ao exercício de 2025, assinado em 28/10/2025 e publicado no DOE n.º 36.415, de 29/10/2025.
- 2.10.** 6º Termo Aditivo, para errata do 5º Termo Aditivo do Contrato, assinado em 12/11/2025 e publicado no DOE n.º 36.433, de 13/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. O valor global do Contrato 039/2022-SEAC correspondia, originalmente, ao montante de R\$ 1.063.558,80 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), e devido à repactuação no 1º Termo Aditivo, passou para R\$ 1.237.314,96 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e catorze reais e noventa e seis centavos).



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2126377
Ref.: Processo nº 2022/72942

3.2. Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025-SEAC/SINELPA, o valor global do Contrato Administrativo 039/2022-SEAC, no exercício de 2024, sofreu o impacto financeiro de R\$ 61.237,20 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), e passou para o montante anual de **R\$ 1.298.552,16 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)**, que corresponde ao aumento de, aproximadamente, 4,95% ao valor do Contrato.

3.3. As planilhas abaixo estão organizadas respeitando a ordem cronológica das CCTs aplicadas:

CONTRATO 039/2022-SEAC Vigência: a partir de 30/09/2022					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Porteiro 12h Diurno	Posto/Mês	6	R\$ 6.793,62	R\$ 40.761,72	R\$ 489.140,64
Porteiro 12h Noturno	Posto/Mês	2	R\$ 8.543,52	R\$ 17.087,04	R\$ 205.044,48
Porteiro 24h	Posto/Mês	2	R\$ 15.390,57	R\$ 30.781,14	R\$ 369.373,68
VALOR TOTAL				R\$ 88.629,90	R\$ 1.063.558,80

1º T.A. ao CONTRATO 039/2022-SEAC – RENOVAÇÃO E REPACTUAÇÃO Vigência: a partir de 30/09/2023 Data-Base: Janeiro 2023.					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Porteiro 12h Diurno	Posto/Mês	6	R\$ 7.901,03	R\$ 47.406,18	R\$ 568.874,16
Porteiro 12h Noturno	Posto/Mês	2	R\$ 9.943,99	R\$ 19.887,98	R\$ 238.655,76
Porteiro 24h	Posto/Mês	2	R\$ 17.907,71	R\$ 35.815,42	R\$ 429.785,04
VALOR TOTAL				R\$ 103.109,58	R\$ 1.237.314,96

2º T.A. ao CONTRATO 039/2022-SEAC – RENOVAÇÃO Vigência: a partir de 30/09/2024					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Porteiro 12h Diurno	Posto/Mês	6	R\$ 7.901,03	R\$ 47.406,18	R\$ 568.874,16
Porteiro 12h Noturno	Posto/Mês	2	R\$ 9.943,99	R\$ 19.887,98	R\$ 238.655,76
Porteiro 24h	Posto/Mês	2	R\$ 17.907,71	R\$ 35.815,42	R\$ 429.785,04
VALOR TOTAL				R\$ 103.109,58	R\$ 1.237.314,96



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2126377
Ref.: Processo nº 2022/72942

3º T.A. ao CONTRATO 039/2022-SEAC – ACRÉSCIMO FINANCEIRO (POSTOS)					
Vigência: a partir de 24/01/2025					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Porteiro 12h Diurno	Posto/Mês	7	R\$ 7.901,03	R\$ 55.307,21	R\$ 663.686,52
Porteiro 12h Noturno	Posto/Mês	2	R\$ 9.943,99	R\$ 19.887,98	R\$ 238.655,76
Porteiro 24h	Posto/Mês	2	R\$ 17.907,71	R\$ 35.815,42	R\$ 429.785,04
VALOR TOTAL				R\$ 111.010,61	R\$ 1.332.127,32

4º T.A. ao CONTRATO 039/2022-SEAC – RENOVAÇÃO					
Vigência: a partir de 30/09/2025					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Porteiro 12h Diurno	Posto/Mês	7	R\$ 7.901,03	R\$ 55.307,21	R\$ 663.686,52
Porteiro 12h Noturno	Posto/Mês	2	R\$ 9.943,99	R\$ 19.887,98	R\$ 238.655,76
Porteiro 24h	Posto/Mês	2	R\$ 17.907,71	R\$ 35.815,42	R\$ 429.785,04
VALOR TOTAL				R\$ 111.010,61	R\$ 1.332.127,32

7º T.A. ao CONTRATO 039/2022-SEAC – REPACTUAÇÃO					
Data-Base: Janeiro 2024					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Porteiro 12h Diurno	Posto/Mês	6	R\$ 8.287,96	R\$ 49.727,76	R\$ 596.733,12
Porteiro 12h Noturno	Posto/Mês	2	R\$ 10.444,66	R\$ 20.889,32	R\$ 250.671,84
Porteiro 24h	Posto/Mês	2	R\$ 18.797,80	R\$ 37.595,60	R\$ 451.147,20
VALOR TOTAL				R\$ 108.212,68	R\$ 1.298.552,16

5º T.A. ao CONTRATO 039/2022-SEAC – REPACTUAÇÃO					
Data-Base: Janeiro 2025					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Porteiro 12h Diurno	Posto/Mês	7	R\$ 8.850,40	R\$ 61.952,80	R\$ 743.433,66
Porteiro 12h Noturno	Posto/Mês	2	R\$ 11.168,84	R\$ 22.337,67	R\$ 268.052,08
Porteiro 24h	Posto/Mês	2	R\$ 20.089,29	R\$ 40.178,58	R\$ 482.143,03
VALOR TOTAL				R\$ 124.469,05	R\$ 1.493.628,77

6º T.A. ao CONTRATO 039/2022-SEAC – RETIFICAÇÃO					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	Nº de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2126377
Ref.: Processo nº 2022/72942

Porteiro 12h Diurno	Posto/Mês	7	R\$ 8.850,40	R\$ 61.952,80	R\$ 743.433,60
Porteiro 12h Noturno	Posto/Mês	2	R\$ 11.168,84	R\$ 22.337,68	R\$ 268.052,16
Porteiro 24h	Posto/Mês	2	R\$ 20.089,29	R\$ 40.178,58	R\$ 482.142,96
VALOR TOTAL				R\$ 124.469,06	R\$ 1.493.628,72

3.4. Os efeitos financeiros deste instrumento retroagem à data estipulada Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025-SEAC/SINELPA (data base JANEIRO-2024 - MTE sob o nº PA000056/2024).

3.5. O presente Termo Aditivo diz respeito apenas ao valor devido em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025-SEAC/SINELPA, e não altera o valor atual do Contrato 039/2022-SEAC, que percorre o montante de R\$ 1.493.628,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), conforme disposto no Processo E-2025/2471627.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105UCC8818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação Nº: 284413

Valor R\$: 30.618,84

Plano Interno: 105USP8818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação Nº: 284414

Valor R\$: 30.618,84

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Valor Total R\$: 61.237,68

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2126377
Ref.: Processo nº 2022/72942

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Belém/PA, 17 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA
MAURO LUIS NUNES
CONTRATADA

DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA
JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA
CONTRATADA